



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 43/2022

Autora: Prefeita Municipal Pétala Gonçalves Lacerda

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2023 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2023 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS e das Pensões e Inativos Militares;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do RPPS – Fundo em Capitalização;





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela 6.2 – Projeção Atuarial do RPPS – Fundo em Repartição (Financeiro);

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único – A lei orçamentária para 2023 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º. A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º. Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2023.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º. No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais impositivas eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II – nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III – para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V – nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

- I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
- II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;
- III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitadas;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 e 14 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Parágrafo único - Nos termos do art. 45, II, da Lei federal nº 13.019, de 2014, somente será autorizado o pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias se estiverem regularmente formalizadas e nas hipóteses previstas em lei municipal específica.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;
- IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no artigo 174 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2023 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2022 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2023 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 23. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º. Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

- I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II – que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º. No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o *caput* também deverá:

- I – deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;
- II – que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

§ 3º – O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na lei orçamentária, ficará fixada em 0,6% da receita corrente líquida prevista na LDO, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. (NR)

§ 4º - Em face do disposto no art. 166, § 14, da Constituição, e uma vez publicada a lei orçamentária para 2023 e identificada pelo Chefe do Executivo a existência de impedimentos de ordem técnica em relação às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências:

- I – nos primeiros trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o prefeito indicará e especificará à Câmara Municipal os impedimentos de ordem técnica identificados;
- II – a Câmara Municipal decidirá, por meio da Mesa Diretora e consultados os autores das emendas, se fará mudanças no seu conteúdo e encaminhará ao Executivo, no prazo de trinta dias do recebimento da comunicação, proposta para sanar os impedimentos apontados, ou, se entender que estes são descabidos, deverá abster-se dessa providência;
- III – recebidas as propostas, o Prefeito deverá, no prazo de 15 dias úteis, apresentar à Câmara Municipal projeto de lei propondo as modificações solicitadas pelo Legislativo, ou, se entender serem ilegais ou descabidas as modificações, recusará as propostas e apresentará as respectivas fundamentações de ordem técnica e/ou jurídica.

§ 5º - Se as medidas estabelecidas no § 4º se revelarem infrutíferas, ficará a cargo do Executivo avaliar se os impedimentos de ordem técnica comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentos públicos e, se julgar inviável essa opção, aplicar-se-á o disposto no § 6º.

§ 6º - Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §§ 4º e 5º, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo art. 166-A, § 13, da Constituição, podendo seus recursos ser utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na lei orçamentária ou em lei específica.

Art. 24. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2023 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 25. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 26. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 15 de agosto de 2022.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2022 e 2023, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 27. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º. Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 4º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 28. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2023, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.


Art. 29. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2023 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 22 de junho de 2022.


Rodrigo Meireles Cursino
Presidente


Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário


Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º Secretário



Município de CACAPAVA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 Demonstrativo de riscos fiscais e providências
 2023

R\$ milhares

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
	0	Subtotal	0
Subtotal			

DEMAIS RISCOS FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
	0	Subtotal	0
Subtotal			
Total	0	Total	0


*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2023 e hora de emissão 11:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Caçapava: O município não identificou situação, ou possibilidade de ocorrência de risco fiscal para o exercício de 2023.
 A previsão da arrecadação já contempla as incertezas do cenário econômico

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
 1º Secretário


 Rodrigo Meireles Cursino
 Presidente


 Wellington Felipe dos Santos Rezende
 2º Secretário



Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS milhares

Especificação	2023			2024			2025		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a)/(a+b)	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b)/(b+c)	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c)/(c+d)
Receita total	414.777	394.913	117,0806	397.333	365.795	108,4226	399.850	357.147	105,8850
Receitas primárias (I)	382.757	364.427	108,0422	395.245	363.872	107,8529	397.697	355.224	105,3149
Receitas Primárias Correntes	352.383	335.507	0,0000	364.519	335.585	0,0000	375.619	335.504	0,0000
Impostos, Taxas E Contribuições de Melhoria	72.252	68.792	20,3948	74.723	68.792	20,3901	76.925	68.710	20,3706
Contribuições	5.009	4.770	1,4139	5.181	4.770	1,4138	5.340	4.770	1,4141
Transferências Correntes	259.814	247.372	73,3386	268.785	247.450	73,3450	277.036	247.450	73,3624
Demais Receitas Primárias Correntes	15.306	14.573	4,3205	15.829	14.573	4,3194	16.316	14.574	4,3207
Receitas Primárias de Capital	30.374	28.920	0,0000	30.725	28.287	0,0000	22.077	19.720	0,0000
Despesa total	414.777	394.913	117,0806	397.333	365.795	108,4226	399.850	357.147	105,8850
Despesas primárias (II)	396.917	377.909	112,0392	371.624	342.126	101,4073	385.312	344.162	102,0352
Despesas primárias Correntes	324.499	308.959	91,5975	322.629	297.020	88,0377	357.187	319.041	94,5873
Pessoal e Encargos Sociais	159.130	151.510	44,9182	175.425	161.501	47,8693	184.256	164.578	48,7932
Outras Despesas Correntes	165.369	157.449	46,6790	147.203	135.519	40,1682	172.931	154.463	45,7942
Despesas Primárias de Capital	67.166	63.950	18,9592	43.823	40.345	11,9582	22.971	20.518	6,0830
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	5.251	5.000	1,4822	5.171	4.761	1,4110	5.153	4.603	1,3646
Resultado primário (III)=(I-II)	-14.160	-13.482	-3,9970	23.620	21.746	6,4453	12.384	11.062	3,2794
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(IV)	2.019	1.923	0,5699	2.088	1.923	0,5698	2.152	1.923	0,5699
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(V)	7.359	7.007	2,0773	10.610	9.768	2,8952	4.449	3.974	1,1781
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV-V))	-19.499	-18.566	-5,5041	15.099	13.901	4,1202	10.088	9.011	2,6714
Dívida Pública Consolidada	112.273	106.897	31,6917	105.796	97.399	28,8692	104.015	92.907	27,5444
Dívida Consolidada Líquida	61.274	58.340	17,2960	53.053	48.842	14,4769	49.652	44.350	13,1484
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (VIII)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (IX)=(VII-VIII)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

Fonte e Notas Explicativas

MDDO tabela 1 - Conam LDBA - www.conam.com.br

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
 Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

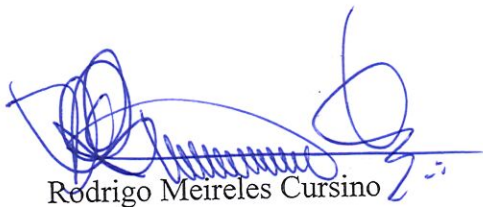
Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2023

RDF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2019,2023.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

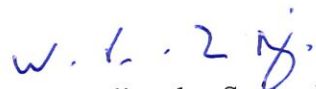
LEI DE METAS FISCAIS - CACAPAVA - 2023



Rodrigo Meireles Cursino
Presidente



Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário



Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º Secretário



Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2023

R\$ mil/barras

DMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

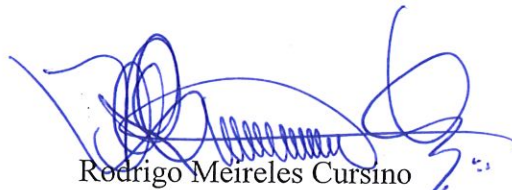
Especificação	Metas Previstas em 2021 (a)	RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	282.377	95,7921	331.375	101,5316	48.998	17,3520
Receitas Primárias (I)	276.641	93,8462	329.779	101,0426	53.138	19,2083
Despesa Total	282.377	95,7921	321.703	98,8682	39.326	13,9268
Despesas Primárias (II)	272.861	92,5639	316.800	97,0659	43.939	16,1031
Resultado Primário (III)=(I-II)	3.780	1,2823	12.979	3,9767	9.199	243,3598
Resultado Nominal	3.406	1,1554	13.489	4,1329	10.083	296,0364
Dívida Pública Consolidada	72.814	24,7010	72.247	22,1361	-567	-0,7787
Dívida Consolidada Líquida	63.780	21,6364	23.690	7,2584	-40.090	-62,8567

Nota: Excluída a coluna "PIB", conforme MDF da STN.

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Caçapava: Metas Previstas 2021 obtidas a partir do Anexo de Metas Fiscais
Tabela 1 da LDO/2021 (valor corrente)

DMF - Demonstrativo 2 - Anexo 178A - www.cacapava.com.br


Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário


Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º Secretário



Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 3º, inciso III)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita total	284.259	282.377	-0,66	299.455	6,05	414.777	38,51	397.333	-4,21	399.850	0,63	
Receitas Primárias (I)	278.376	276.541	-0,62	294.185	6,34	382.757	30,11	395.245	3,26	397.697	0,62	
Despesa total	284.259	282.377	-0,66	305.668	8,25	414.777	35,70	397.333	-4,21	399.850	0,63	
Despesas Primárias (II)	275.788	272.861	-1,06	291.062	6,67	396.917	36,37	371.624	-6,37	385.312	3,68	
Resultado primário (III)=(I-II)	2.568	3.780	46,06	3.123	-17,38	-14.160	-553,41	23.621	-266,81	12.395	-47,57	
Resultado Nominal	353	3.406	864,87	2.148	-36,93	-19.499	-1.007,77	15.099	-177,43	10.088	-33,19	
Dívida pública consolidada	78.415	72.814	-7,14	76.970	5,71	112.273	45,87	105.796	-5,77	104.015	-1,68	
Dívida consolidada líquida	71.804	63.780	-11,17	51.402	-19,41	61.274	19,21	53.059	-13,42	49.652	-6,41	

Especificação	Valores a preços constantes											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita total	334.728	307.028	-8,28	299.455	-2,47	324.913	31,28	365.795	-7,37	357.147	-2,36	
Receitas primárias (I)	327.800	300.791	-8,24	294.185	-2,20	364.427	23,88	363.872	-0,15	355.224	-2,38	
Despesa total	334.728	307.028	-8,28	305.668	-0,44	394.913	29,20	365.795	-7,37	357.147	-2,36	
Despesas primárias (II)	324.753	296.681	-8,64	291.062	-1,65	377.909	29,84	342.126	-9,47	344.162	0,60	
Resultado primário (III)=(I-II)	3.047	4.118	34,89	3.123	-24,01	-13.482	-531,70	21.746	-261,30	11.062	-49,12	
Resultado Nominal	415	3.703	792,29	2.148	-41,99	-18.566	-964,34	13.901	-174,87	9.011	-35,18	
Dívida pública consolidada	92.337	79.170	-14,26	76.970	-2,76	106.897	38,88	97.395	-8,89	92.907	-4,61	
Dívida consolidada líquida	84.552	69.247	-17,98	51.402	-25,88	58.348	13,50	48.842	-16,28	44.350	-9,20	

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2022 e hora de emissão 11:04

Obs.: "Divida Pública Consolidada", "Divida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Secretário

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Secretário



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Caçapava: Fonte:
LDO 2020 - Lei nº 5708, de 26/07/2019
LDO 2021 - Lei nº 5770, de 29/07/2020
LDO 2022 - Lei nº 5856, de 28/07/2021

ANEXO Tabela 3 - Contas LDBA - www.cacava.com.br



Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE NETAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2023

MP - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	227.172	100,00	177.737	100,00	120.390	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TAL	227.172	100,00	177.737	100,00	120.390	100,00

NOTE: CN - SIFMMS - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2023 e hora de emissão 11:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0	---	0	---	0	---
Reservas	0	---	0	---	0	---
Resultado Acumulado	0	---	0	---	0	---
TAL	0	100,00	0	100,00	0	100,00


NOTE: CN - SIFMMS - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2023 e hora de emissão 11:04

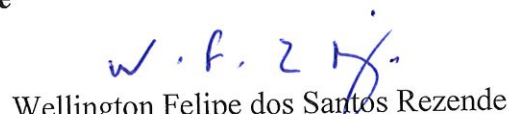
Fontes e notas explicativas:

- Prefeitura Municipal de Cacapava; Fonte:
 Balanço Patrimonial das Entidades
 - PREFEITURA MUNICIPAL
 - CAMARA MUNICIPAL
 - FUSAM-FUNDAÇÃO DE SAUDE E ASSIST DO MUNIC CACAPAVA
 - FDO DE PREVID SOCIAL DO MUNICIO DE CACAPAVA - FPS

RDFD Tabela 4 - DEMONSTRATIVO - 2023-2023-0000000000


Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário


Rodrigo Meireles Cursino
Presidente


Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º Secretário



Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2023

DMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 27, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2021	2020	2019
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	2	213	341
Alienação de Bens Imóveis	0	207	33
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0
	2	6	0

Despesas Executadas	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	56	485	259
Investimentos	56	485	259
Inversões Financeiras	56	485	259
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2021	2020	2019
Saldo do Exercício Anterior			329
VALOR (III)	89	143	415


* FONTE: SI - SIFMIS - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-09-2022 e hora de emissão 11:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Caçapava: Histórico
Saldo 2018 = 329
Receita 2019 = 345
Despesa 2019 = 259
Saldo 2019 = 415
Receita 2020 = 213
Despesa 2020 = 485
Saldo 2020 = 143
Receita 2021 = 2
Despesa 2021 = 56
Saldo 2021 = 89


Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário


Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º Secretário



Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2023

R\$ milhares

Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES (I)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização De Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV)=(I+III-II)	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
	2019	2020	2021
Benefícios	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões por Morte	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = IV - V	0	0	0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	2019	2020	2021
TOTAL	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
	2019	2020	2021
TOTAL	0	0	0
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			
	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0

1070 Tabela 6 - Contas 1705 - www.cacapava.sp.gov.br



Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2023

R\$ milhares

Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
	2019	2020	2021	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	211	151	147	
RECEITAS CORRENTES (VII)	79	69	68	
Receita de Contribuições dos Segurados	72	45	43	
Ativo	6	23	24	
Inativo	1	1	1	
Pensionista	132	82	79	
Receita de Contribuições Patronais	132	82	79	
Ativo	0	0	0	
Inativo	0	0	0	
Pensionista	0	0	0	
Receita Patrimonial	0	0	0	
Receitas Imobiliárias	0	0	0	
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0	
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	
Receita de Serviços	0	0	0	
Outras Receitas Correntes	0	0	0	
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0	
Demais Receitas Correntes	0	0	0	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0	0	0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0	
Amortização de Empréstimos	0	0	0	
Outras Receitas de Capital	0	0	0	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)=(VII+VIII)	211	151	147	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				
	2019	2020	2021	
Benefícios	1.305	1.604	1.605	
Aposentadorias	1.029	1.324	1.325	
Pensões por Morte	276	280	280	
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0	
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0	
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	1.305	1.604	1.605	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)	-1.094	-1.453	-1.458	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				
	2019	2020	2021	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.097	1.463	1.469	
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				
	2019	2020	2021	
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0	
Investimentos e Aplicações	0	0	0	
Outros Bens e Direitos	0	0	0	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
	2019	2020	2021	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0	0	0	
Receitas Correntes	0	0	0	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0	0	0	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				
	2019	2020	2021	
DESPESAS CORRENTES - (XIII)	0	0	0	
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	
Demais Despesas Correntes	0	0	0	
DESPESAS DE CAPITAL - (XIV)	0	0	0	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0	0	0	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0	0	0	
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				
	2019	2020	2021	
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0	
Investimentos e Aplicações	0	0	0	
Outros Bens e Direitos	0	0	0	



Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2023

R\$ milhares

Demonstrativo é (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

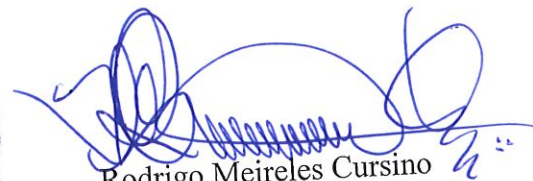
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	2019	2020	2021
Contribuições dos Servidores	0	0	0
Outras Receitas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)			
Despesas Previdenciárias	2019	2020	2021
Despesas Previdenciárias	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0	0	0
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0	0	0


FE: CN - SIFPROG - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2023 e hora de emissão 11:04

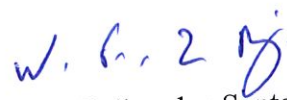
Fonte e Notas Explicativas

Fundo de Previdência Social do Município de Caçapava: Fundo em Extinção sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências financeiras aportadas pela Prefeitura

RPPS Tabela 6 - Anexo LRF - www.cacapa.com.br


Rodrigo Meireles Cursino
Presidente


Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário


Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º Secretário



Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
 2023

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d) = (d ex. ant.) + (c)
	-----	-----	-----	0
2021			0	0
2022	0	0	0	0
2023	0	0	0	0
2024	0	0	0	0
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE CACAPAVA - GOV. DO ACRE - www.cacapava.ac.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
 Brasil.

Município de CACAPAVA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
 2023

R\$ milhares

ANF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, V 2º, inciso IV, alínea a)

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex. ant.)+(c)
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0

SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS - Unidade Responsável - CONTABILIDADE - Data de emissão 27-04-2023 e hora de emissão 11:00

ANEXO Tabela 6.1 - CACAPAVA LTERA - www.cacapava.com.br

Rodrigo Meireles Cursino
 Presidente

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Wellington Felipe dos Santos Rezende
 2º Secretário



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003700340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
 Brasil.

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2023

AME - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Fundo de Previdência Social do Município de Caçapava: Deixamos de preencher a Projeção Atuarial do RPPS uma vez que o mesmo encontra-se em extinção conforme Portaria MPS 172 - artigo 7º

SLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2023

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d) = (d ex. ant.) + (c)
	-----	-----	-----	0
2021				0
2022	0	0	0	0
2023	0	0	0	0
2024	0	0	0	0
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0

LEI Nº 2063/2023 - Anexo LRF - www.cacapava.com.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

Município de CACAPAVA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE NETAS FISCAIS
 Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
 2023

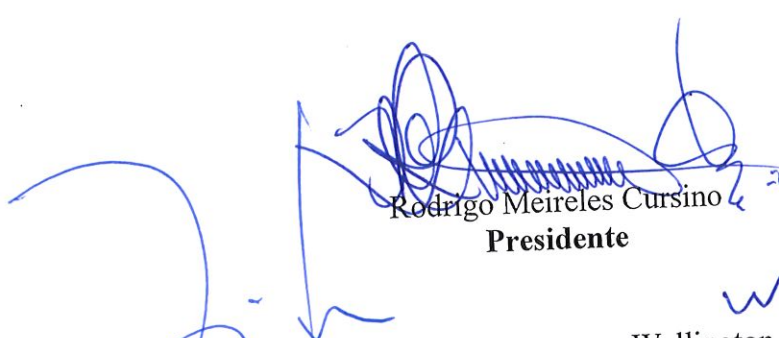
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

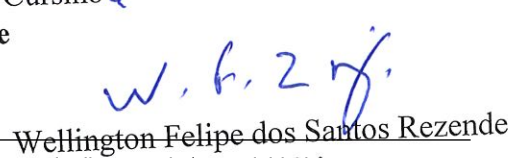
R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0

*FONTE: SI - SIFPRO - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2022 e Hora de emissão 11:04

MLSD tabela 6.2 - Versão LTBA - www.cacava.com.br


 Rodrigo Meireles Cursino
 Presidente


 Wellington Felipe dos Santos Rezende
 Secretário



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticador>
 com o identificador 330036003700340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
 Brasil.

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2023

AME - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Fundo de Previdência Social do Município de Caçapava: Deixamos de preencher a Projeção Atuarial do RPPS uma vez que o mesmo encontra-se em extinção conforme Portaria MPS 172 - artigo 7º

MLDO tabela 6.2 - Cenar LDBA - www.cacapava.com.br



Município de CACAPAVA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2023

R\$ milhares

DMF - Demonstrativo 7 (LEF, art. 4º, § 2º, inciso VI)

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2023	2024	2025	
TOTAL			0	0	0	-

*FONTE: CN - SIPPMD - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 2022-04-27 e hora de emissão 11:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Cacapava: Esta tabela segue sem valor, uma vez que seriam informados aqui apenas os novos casos a serem instituídos por lei, não alcançando, portanto, as renúncias já existentes na legislação municipal, em que o município apenas pratica os atos de homologação ou de manutenção. (por exemplo: isenção de IPTU já regulamentada por leis anteriores)

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
 1º Secretário

Rodrigo Meireles Cursino
 Presidente

Wellington Felipe dos Santos Rezende
 2º Secretário



Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2023

R\$ milhões

ANF - Demonstrativo à LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2023
Aumento Permanente de Receita	16.481
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	1.759
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	14.722
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	14.722
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	(
Impacto de Novas DOCCs Novas DOCCs geradas por PPPs	14.722
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	

FONTE: CN - SIFMS - Sistema Integrado de Fincas Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27/04/2022 e hora de emissão 11:04

EX20 Tabela 8 - Conta DRE - www.conta.com.br

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º Secretário





ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 1001 ATENCAO BASICA

Objetivo :
 Promover ações de saúde no âmbito individual e coletivo, de forma a manter atendimento humanizado, resolutivo, de qualidade, e em quantidade suficiente, nas unidades de atenção primária à saúde.

Orgão Resposavel Principal : 06.00.00 SECR. MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPE DE SAUDE BUCAL	% PERCENTUAL	35	55
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA P/ EQUIPES DE ATENCAO BASICA	% PERCENTUAL	75	75
COBERTURA DE ACOMP. DAS CONDIC. DE SAUDE DO PBP	% PERCENTUAL	75	85

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1127 CONSTR/AMPL/REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE	SOSM	UNIDADES CONSTRUIDAS	UNIDADES	2	1	1.499	1.500
2001 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	SMS	UNIDADES CONSERVADAS	UNIDADES	2	17.293	50	17.293
2425 ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	SMS	UNIDADES CONSERVADAS	UNIDADES	18	7.421	200	7.621
Total do Programa					24.855	1.749	26.404





Programa : 1002 UMA FUSAM MAIS HUMANIZADA

Objetivo :
Melhorar o atendimento a populacao, reduzindo custos operacionais e melhorando indicadores de qualidade.

Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 FUSAM-FUNDACAO SAUDE E ASSIT MUNICIPAL DE CACAPAVA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
ORÇAMENTO PREVISTO X ORÇAMENTO REALIZADO	↑ PERCENTUAL	108	97
TAXA DE CIRURGIAS EFETUADAS	↑ PERCENTUAL	0	85
ATENDIMENTOS PSA/PSI	↑ PERCENTUAL	0	95
ACOMPANHAMENTOS CIRURGICOS AMBULATORIAIS	↑ PERCENTUAL	0	90
CUSTO LEITO INTERNACAO	R\$	839	839
CUSTO LEITO UTI	R\$	2.139	2.139

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2011 ATENDIMENTO PSA/PSI	FUSAM	ATENDIMENTOS EFETUADOS	UNIDADES	114800	14.973	0	14.973
2375 ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS	FUSAM	ATENDIMENTOS EFETUADOS	UNIDADES	1592	1.176	0	1.176
2459 CIRURGIAS ELETIVAS	FUSAM	CIRURGIAS EFETUADAS	UNIDADES	1517	7.487	0	7.487
2460 INTERNACAO HOSPITALAR	FUSAM	INTERNACOES	UNIDADES	9448	20.133	2.820	22.953
Total do Programa					43.769	2.820	46.589





ELABORACAO EM LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 1003 UMA FUSAM COM MAIS EFICACIA

Objetivo :
Atrair receitas externas e diminuir dependencia do
orcamento municipal

Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 FUSAM-FUNDACAO SAUDE E ASSIT MUNICIPIO DE CACAPAVA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
FATURAMENTO BPA/AIH	↑ PERCENTUAL	0	97
DEPENDENCIA DO MUNICIPIO	↓ PERCENTUAL	99	75

Valores Expressos em R\$ milhares medica / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1147 ADEQUACAO DA AREA ADMINISTRATIVA	FUSAM	M2. CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS	M2- METROS QUADRADOS	12	0	10	10
1150 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - FARMACIA	FUSAM	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADES	1	0	10	10
1153 REFORMA ESTRUTURA FISICA - TELHADO	FUSAM	M2. CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS	M2- METROS QUADRADOS	120	0	200	200
1155 REFORMA E CONSTRUCAO DE REFEITORIO/COZINHA	FUSAM	M2. CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS	M2- METROS QUADRADOS	900	0	800	800
Total do Programa				0	0	1.020	1.020





Programa : 1004 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo :
 Reduzir riscos epidemiológicos, sanitários e ambientais existentes no município, de forma participativa e complementar aos serviços de saúde, na intervenção sobre problemas de saúde que requerem atenção e acompanhamento e na promoção de saúde da população vulnerável.

Orgão Responsável Principal : 06.00.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
TX DE MORT. PREMATURA (30A69-ANOS) P/ CONJ. DAS QUATRO DCNT	% PERCENTUAL	1	1
PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉCIL INVESTIGADOS	% PERCENTUAL	100	100
PROPORÇÃO DE VACINAS SELEC. P/ CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS	% PERCENTUAL	95	95
PROPORÇÃO DE DNCI ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	% PERCENTUAL	100	100
PROPORÇÃO DE CURA DE NOVOS CASOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADA	% PERCENTUAL	100	100
NÚMERO DE NOVOS CASOS SÍFILIS CONGENITA EM MENORES DE UM ANO	% PERCENTUAL	100	100
PROPORÇÃO ANÁLISES REALIZ. EM AMOSTRAS DE ÁGUA P/ CONSUMO	% PERCENTUAL	71	73
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	% PERCENTUAL	1	1
CICLOS QUE ATING. MÍN. 80% IMÓVEIS VISITADOS - CONTROLE DENGUE	% PERCENTUAL	100	100
PROPORÇÃO OCUPAÇÃO NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELAC. TRABALHO	% PERCENTUAL	100	100
NÚMERO DE ÓBITOS MATERNAIS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL	% PERCENTUAL	100	100
NÚMERO DE NOVOS CASOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1129 CONSTR/AMPL/REFORMA DA UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	SOSM	UNIDADE REFORMADA	M2- METROS QUADRADOS	20	10	0	10
2326 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS	UNIDADES	1	32	0	32
2427 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	SMS	UNIDADES CONSERVADAS	UNIDADES	1	3.009	150	3.159
Total do Programa					3.051	150	3.201





Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo :
Proporcionar a assistencia farmaceutica a populacao com distribuicao de medicamentos.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
TX. DE COBERTURA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA A POP POPULACAO ATENDIDA	* PERCENTUAL	80	85
	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1126 CONSTR/AMPL/REFORMA DE CENTROS FARMACEUTICOS	SMS	REFORMAS EFETUADAS	M2- METROS QUADRADOS	30	150	0	150
2028 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	SMS	ACCES COORD.OU EXEC.	UNIDADES	1	400	0	400
2029 DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS	SMS	ACCES COORD.OU EXEC.	UNIDADES	1	250	0	250
2030 GERENCIAMENTO PARA CONSERVACAO, CONTROLE E SEGURANCA	SMS	ACCES COORD.OU EXEC.	UNIDADES	1	4.576	40	4.616
Total do Programa					5.376	40	5.416





Programa : 1009 GESTÃO: SAÚDE EM FOCO

Objetivo : Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde

Orgão Responsável Principal : 06.00.00 SECR MUNIC SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2023
PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE CIR REUNIÕES ORDINARIAS REALIZADAS	≠ PERCENTUAL	100	100
	≠ PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SMS	NAO HA	0	12.694	50	12.744
2078 MANUTENÇÃO DA FROTA	SGSM	VIATURAS	25	1.770	0	1.770
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMS	NAO HA	0	250	0	250
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E AÇÕES REALIZADAS	1	80	0	80
2422 DEMANDAS JUDICIAIS	SMS	DEMANDAS ATENDIDAS	1	800	0	800
2403 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	CONSELHO MANTIDO	1	10	1	11
2424 PROJETOS ARQUITETÔNICOS, URBANÍSTICOS E ENGENHARIA	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	1	150	0	150
Total do Programa				15.784	51	16.805





Programa : 1012 MEDIA ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo :
Garantir a assistencia a saude na atencao especializada ambulatorial e hospitalar, se forma qualificada e equanime

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
RAAO DE EXEMES DE MAMOGRAFIA DE PASTREAMENTO REALIZADOS	% PERCENTUAL	100	100
ACCES DE MATRICIAMENTO SISTEMATICO REALIZADAS POR CAPS	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1128 CONSTR/AMPL/REFORMA DE UNIDADES AMBULATORIAIS EMERGENCIAIS E HOSPITALAR	SOSM	UNIDADES IMPLANTADAS	UNIDADES	1	599	1	600
2426 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SMS	UNIDADES CONSERVADAS	UNIDADES	2	15.595	300	15.895
Total do Programa					16.194	301	16.495





ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 2001 PROFESSOR TRANSFORMADOR

Objetivo : Valorizar os profissionais da educacao por meio de programas de capacitacao e formacao continuada

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADES	436	446

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2492 APERFEICOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SE	PROFISSIONAL CAPACITADO UNIDADES	268	1.200	0	1.200
2493 APERFEICOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL	SE	PROFISSIONAL CAPACITADO UNIDADES	178	800	0	800
2502 APERFEICOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EJA	SE	PROFISSIONAL CAPACITADO UNIDADES	11	10	0	10
Total do Programa				2.010	0	2.010





Programa : 2002 EDUCA-ACAO

Objetivo :
Oportunizar meios para que os alunos alcancem melhor rendimento escolar

Orgão Responsável Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2023
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	6.000	6.300

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2494 MANUTENÇÃO DE REFORÇO ESCOLAR NO ENS FUNDAMENTAL	SE	ALUNOS ATENDIDOS	6300	900	0	900
Total do Programa				900	0	900





ELABORAÇÃO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 2003 NOSSA CIDADE, NOSSO PLANETA

Objetivo :
Conscientizar os alunos, por meio de ações estruturadas sobre a importância da preservação do meio ambiente.

Orgão Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	9.000	9.200

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022

Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2495 EDUCACAO AMBIENTAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	SE	ALUNOS ATENDIDOS	6300	28	35	63
2496 EDUCACAO AMBIENTAL NA EDUCACAO INFANTIL	SE	ALUNOS ATENDIDOS	1800	12	15	27
Total do Programa				40	50	90





METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 2004 CULTURA DE PAZ

Objetivo : Desenvolver ações junto aos alunos e comunidade escolar que fomentem a cultura de paz.

Orgão Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2023
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	9.000	9.200

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2497 FOMENTAR ACOES DE CULTURA DE PAZ NO ENSINO FUNDAMENTAL	SE	ALUNOS E PROFISSIONAIS ATENDIDOS	UNIDADES	7000	48	0	45
2498 FOMENTAR ACOES DE CULTURA DE PAZ NA EDUCACAO INFANTIL	SE	ALUNOS E PROFISSIONAIS ATENDIDOS	UNIDADES	4000	32	0	32
Total do Programa					80	0	80





Programa : 2005 LEITURA: SEMENTE DO AMANHÃ

Objetivo : Promover a leitura junto aos alunos

Orgão Responsável Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2023
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	9.000	9.200

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2499 AMPLIAR O ACESSO DA LEITURA NO ENSINO FUNDAMENTAL	SE	ALUNOS ATENDIDOS	6300	698	0	698
2500 AMPLIAR O ACESSO DA LEITURA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	SE	ALUNOS ATENDIDOS	2880	50	0	50
Total do Programa				748	0	748





ELABORACAO DA LDU-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 2006 EDUCACAO PARA O TRANSITO

Objetivo :
Desenvolver acoes que promovam a conscientizacao dos alunos sobre a responsabilidade no transito

Orgao Resposavel Principal : 06.06.06 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	6.000	6.300

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2501 IMPLANTAR ACOES DE EDUCACAO PARA O TRANSITO NO ENSINO FUNDAMENTAL	SE	ALUNOS ATENDIDOS UNIDADES	6300	250	0	250
Total do Programa				250	0	250





Programa : 2007 ANJOS NA ESCOLA

Objetivo :
Desenvolver acoes junto as escolas da rede municipal que abordem temas relacionados a prevencao a violencia escolar contra crianca e adolescentes.

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	6.000	6.300

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2503 PREVENCAO A VIOLENCIA ESCOLAR	SE	ALUNOS ATENDIDOS	6300	1	0	1
Total do Programa				1	0	1





Programa : 2008 NOSSA ESCOLA MAIS LINDA

Objetivo :
Ofertar espaço adequado para proporcionar ensino de qualidade de a todos os alunos da rede municipal de ensino

Orgão Resposavel Principal : 03.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2023
ALUNOS MATRICULADOS DE 4 A 5 ANOS	UNIDADES	1.742	2.734
ALUNOS MATRICULADOS DE 6 A 14 ANOS	UNIDADES	5.775	6.379

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1156 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	SOSM	UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES	2	5	2.281	2.286
1157 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR NO BAIRRO PINUS IRIGUASSU-EMEP	SOSM	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	90	0	3.550	3.550
1158 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR NO BAIRRO PINUS IRIGUASSU-EMEI	SOSM	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	400	0	3.750	3.750
1160 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SOSM	UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES	6	5	4.705	4.719
2424 PROJETOS ARQUITETONICOS, URBANISTICOS E ENGENHARIA	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	UNIDADES	2	300	0	300
2479 ADEQUACAO DE UNIDADES ENSINO FUNDAMENTAL PARA IMPLANTACAO DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL	SE	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	632	95	5	100
2491 ADEQUACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL PARA IMPLANTACAO DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL	SE	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	32	9	1	18
Total do Programa					414	14.292	14.706





Programa : 2009 GESTÃO EDUCACIONAL

Objetivo : Gerenciar o sistema educacional

Órgão Responsável Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2023
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SE	NAO HA	0	4.952	240	5.199
2078 MANUTENÇÃO DA FROTA	SOGM	VIATURAS	23	300	0	300
2192 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	SE	IMÓVEL CONSERVADO	3	25	5	30
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SE	NAO HA	0	30	0	30
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E AÇÕES REALIZADAS	10	115	0	115
2478 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO	SE	CONSELHO MANTIDO	3	10	0	10
Total do Programa				5.438	245	5.683





ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 2010 FORMANDO PARA O FUTURO

Objetivo : Proporcionar educacao de qualidade em ambientes organizados e que atendam as necessidades de todos

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCACAO INFANTIL	UNIDADES	28	30

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2461 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SE	FUNCIONARIOS	UNIDADES	251	39.104	30	39.134
2462 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA	SE	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	2600	14.699	310	15.009
2463 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHES	SE	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	600	8.835	30	8.865
2464 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INCLUSIVA	SE	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	190	642	5	647
2465 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	SE	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	4000	151	5	156
2466 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO SUPERIOR	SE	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	50	70	1	71
2467 MANUTENCAO/CONSERVACAO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	SE	CONSERVACAO DAS UNIDADES	UNIDADES	14	200	5	205
2468 MANUTENCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SE	UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES	10	200	5	205
2469 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SE	ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADES	3300	7.944	0	7.944
2470 TRANSPORTE ALUNOS EDUCACAO INFANTIL	SE	ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADES	50	2.661	0	2.661
2471 TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO MEDIO	SE	ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADES	830	637	0	637
2472 TRANSPORTE INCLUSIVO	SE	ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADES	300	128	0	128
2473 MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	SE	MERENDAS DISTRIBUIDAS	UNIDADES	5800	4.450	0	4.450
2474 MERENDA ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	SE	MERENDAS DISTRIBUIDAS	UNIDADES	2600	863	0	863
2476 MERENDA ESCOLAR EJA	SE	MERENDAS DISTRIBUIDAS	UNIDADES	223	41	0	41
2477 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	SE	ENTIDADES APOIADAS	UNIDADES	1	500	0	500
Total do Programa					81.125	391	81.516





Programa : 3001 GESTÃO CULTURAL

Objetivo :
Administração e gestão do sistema cultural do município.

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECR. MUNIC. CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2023
NÃO HA	NÃO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SMCEL	NÃO HA	NÃO HA	0	2.163	20	2.183
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMCEL	NÃO HA	NÃO HA	0	3	0	3
2363 QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS	SMCEL	PROFISSIONAL CAPACITADO	UNIDADES	6	6	0	6
Total do Programa					2.172	20	2.192





Programa : 3002 VIVA A CULTURA

Objetivo :
Desenvolver e implantar as diversas formas de manifestações culturais do município, valorizando os artistas e todas as formas de expressão artística da cidade

Orgão Responsável Principal : 09.00.00 SECM MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS DESENVOLVIDOS OU APOIADOS	UNIDADES	17	18

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1017 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	SOSM	ESPACO CULTURAL REFORMADO	UNIDADES	3	950	10	960
2089 FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS	SMCEL	ESPACO CULTURAL MANTIDO	UNIDADES	17	376	20	396
2090 ELABORAÇÃO/DIVULGAÇÃO/EXECUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	SMCEL	EVENTO REALIZADO	UNIDADES	18	1.028	0	1.028
2101 PROMOVER PROJETOS DE ARTE E CULTURA	SMCEL	PROJETOS	UNIDADES	3	37	0	37
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMCEL	NÃO HA		0	12	0	12
2364 REVITALIZ E INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	SMCEL	ESPACO INSTALADO/MANTIDO	UNIDADES	17	133	150	283
2424 PROJETOS ARQUITETONICOS, URBANISTICOS E ENGENHARIA	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	UNIDADES	1	100	0	100
Total do Programa					2.636	180	2.816





Programa : 3003 MUSEU: MEMORIA VIVA

Objetivo : Adequacao e modernizacao do espaco para se construir a memoria do municipio, promovendo o acesso da populacao a essa memoria que deve permanecer viva.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
VISITANTES EM MUSEUS	% PERCENTUAL	8	12

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1110 RESTAURACAO DO COMPLEXO DO MUSEU ROBERTO LEE	SOSM	OBRAS REALIZADAS	UNIDADES	1	3.000	10	3.010
2024 FUNCIONAM/MANUTENCAO DE MUSEUS DO MUNICIPIO	SMCEL	MUSEU MANTIDO	UNIDADES	2	167	30	197
2095 PRESERVACAO/IDENTIFICACAO/RESTAURACAO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS	SMCEL	OBRAS PRESERVADAS	UNIDADES	2187	105	110	2195
2307 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMCEL	NAO HA	NAO HA	0	3	0	3
2424 PROJETOS ARQUITETONICOS, URBANISTICOS E ENGENHARIA	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	UNIDADES	1	50	0	50
2521 ADEQUACAO DO CENTRO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO	SMCEL	OBRAS REALIZADAS	UNIDADES	1	500	10	510
Total do Programa					3.825	160	3.985





Programa : 3004 LEITURA VIVA

Objetivo :
Incentivo a leitura e formação de novos leitores, intensifi-
cando principalmente nas crianças e jovens o processo de
auto-descoberta e fomento a arte literária com publicações
de obras de escritores locais que representam as nossas
letras

Orgão Resposavel Principal : 09.90.00 SECR. MUNIC. CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
FREQUENCIA DE USUARIOS NA BIBLIOTECA	UNIDADES	4.680	5.080

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1024 AMPLIACAO DE ACERVOS PARA BIBLIOTECA PUBLICA	SMCEL	EXEMPLAR ADQUIRIDO	200	22	10	32
2098 FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	SMCEL	PUBLICO ATENDIDO	600	170	50	220
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMCEL	NAO HA	0	3	0	3
2441 PROMOVER PROJETOS DE LITERATURA	SMCEL	PROJETOS	2	27	10	37
Total do Programa				222	70	292





ELABORAÇÃO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 3008 GESTÃO ESPORTIVA

Objetivo :
Melhores condições de administração e gestão de política de esporte, recreação e lazer.

Órgão Responsável Principal : 09.90.00 SECR. MUNIC. CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2023
NÃO HA	NÃO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SMCEL	NÃO HA	0	915	70	985
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMCEL	NÃO HA	0	12	0	12
Total do Programa				927	70	997





Programa : 3011 CONSTRUINDO CAMPEÕES

Objetivo :
Incentivar a prática esportiva como estratégia da melhoria da qualidade de vida.

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2023
NUCLEOS ESPORTIVOS MANTIDOS	UNIDADES	56	61

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1108 IMPLANT/MODERNIZ DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	SOSM	IMPLANTACOES REALIZADAS	UNIDADES	7	260	700	960
2108 FUNCIONAM/MANUT DE CENTROS DE ESPORTES	SMCEL	CENTRO MANTIDO	UNIDADES	19	730	30	760
2109 DIVULGACAO/PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	SMCEL	EVENTO REALIZADO	UNIDADES	38	390	500	880
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMCEL	HAO HA	NÃO HA	0	3	0	3
2424 PROJETOS ARQUITETONICOS, URBANISTICOS E ENGENHARIA	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	UNIDADES	1	50	0	50
Total do Programa					1.423	1.230	2.653





Programa : 3012 AGITA CACAPAVA

Objetivo :
Incentivar de forma lúdica e prazerosa o desenvolvimento psicomotor.

Orgão Resposavel Principal : 09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice futuro 2023
NUCLEOS ESPORTIVOS MANTIDOS	UNIDADES	5	16

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMCEL	NAO HA	0	3	0	3
2442 DIVULGACAO/PROMOCAO DE EVENTOS - RECREACAO E LAZER	SMCEL	EVENTO REALIZADO	11	46	0	46
2443 FUNCIONAMENTO/MANUTENCAO DE RECREACAO	SMCEL	CENTRO MANTIDO	5	20	10	30
Total do Programa				69	10	79





Programa : 3013 CACAPAVA FELIZ

Objetivo :
Conjunto de ocupações as quais as pessoas podem recrear-se,
relaxar, entreter e se divertir

Orgão Responsável Principal : 09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2023
NUCLEOS ESPORTIVOS MANTIDOS	UNIDADES	19	21

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMCEL	NAO HA	0	3	0	3
2444 FUNCIONAMENTO/MANUTENCAO DOS ESPACOS DE LAZER	SMCEL	CENTRO MANTIDO	5	16	5	21
Total do Programa				19	5	24





Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo :
Garantir benefícios aos inativos e pensionistas.

Orgão Resposavel Principal : 05.00.00 FDO DE PREVID SOCIAL MUNICIPIO CACAPAVA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS-EXECUTIVO	PREV	INATIVO BENEFICIADO	UNIDADES	15	840	0	840
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-EXECUTIVO	PREV	PENSIONISTA BENEFICIADO	UNIDADES	4	200	0	200
2161 PAGAMENTO DE INATIVOS-LEGISLATIVO	PREV	INATIVO BENEFICIADO	UNIDADES	6	825	0	825
2333 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-LEGISLATIVO	PREV	PENSIONISTA BENEFICIADO	UNIDADES	1	95	0	95
Total do Programa					1.960	0	1.960





Programa : 4011 CACAPAVA SOLIDARIA

Objetivo : Desenvolver ações de apoio as Organizações Sociais e Comunitárias

Órgão Responsável Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2023
ATENDIMENTO AS ORGANIZACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS	UNIDADES	30	40

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	GAB	FUNDO MUNICIPAL MANTIDO UNIDADES	1	40	10	50
Total do Programa				40	10	50





Programa : 4015 GESTAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : Estabelecer e consolidar o SUAS como protecao hierarquizada entre protecao social basica e especial, vigilancia social e defesa dos direitos socioassistenciais

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECR MUNIC CIDADANIA E ASSIST SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SMCAS	NAO HA	NAO HA	0	2.983	400	3.383
2078 MANUTENCAO DA FROTA	SCSM	VIATURAS	UNIDADES	15	164	0	164
2157 MANUTENCAO DOS CONSELHOS	SMCAS	CONSELHO MANTIDO	UNIDADES	8	249	22	271
2192 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	SCSM	IMOVEL CONSERVADO	UNIDADES	9	492	0	492
2289 CAPACITACAO DA EQUIPE DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMCAS	TREINAMENTOS REALIZADOS	UNIDADES	6	42	0	42
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMCAS	NAO HA	NAO HA	0	75	0	75
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS	UNIDADES	24	47	0	47
2403 FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SMCAS	FUNDO MUNICIPAL MANTIDO	UNIDADES	1	306	22	328
2406 IMPLANT MANUT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	SMCAS	IMPLANT/MANUT REALIZADA	UNIDADES	3	51	5	56
2407 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	SMCAS	FUNDO MUNICIPAL MANTIDO	UNIDADES	1	25	5	30
2411 CONTRAT SERV DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	SMCAS	SERVICO CONTRATADO	UNIDADES	3	29	0	29
2424 PROJETOS ARQUITETONICOS, URBANISTICOS E ENGENHARIA	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	UNIDADES	1	60	0	60
Total do Programa					4.523	454	4.977





Programa : 4016 PARCERIA CIDADADA

Objetivo :
 Confinanciamento de serviços com o Terceiro Setor

Orgão Responsável Principal : 07.00.00 SECR. MUNIC. CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Fbrro 2023
NUMERO DE MUNICÍPIOS EM ACOLOHIM INSTITUC. ATEND. PELAS OSC	UNIDADES	41	55

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023			
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
1130 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DO ESPAÇO JUVENTUDE	SOSM	UNIDADES CONSTRUÍDAS	UNIDADES	1	5	5	10
2428 ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES	SMCAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	92	2.010	0	2.010
MULHERES/IDOSOS							
2423 ATENDIMENTO A PCD E MEDIDA SOCIO EDUCATIVA	SMCAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	192	570	0	570
2430 ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS EM SCFV-PSB	SMCAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	735	1.214	10	1.224
2432 IMPLANTACAO, MANUTENCAO, CONSERVACAO DO ESPAÇO 4.0	SMCAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	100	10	5	15
2433 IMPLANTACAO, MANUTENCAO, CONSERVACAO DO ESPAÇO JUVENTUDE	SMCAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	100	213	5	218
2434 IMPLANTACAO, MANUTENCAO, CONSERVACAO DO BEM VIVER	SMCAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	30	15	3	18
SCFV COM A PESSOA COM DEFICIENCIA							
2435 IMPLANTACAO, MANUTENCAO, CONSERVACAO DO MAIS VIVER	SMCAS	BAIRROS ATENDIDOS	UNIDADES	8	211	10	221
SCFV COM A PESSOA IDOSA							
2518 IMPLANTACAO, MANUTENCAO, CONSERVACAO DO CENTRO DE ABORDAGEM SOCIAL	SMCAS	CENTRO MANTIDO	UNIDADES	1	211	22	233
2519 ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM SITUACAO DE VIOLENCIA	SMCAS	FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADES	3	44	0	44
Total do Programa					4.503	60	4.563





Programa : 4017 PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS

Objetivo : Promover a prevencao e diminuicao do indice de situacoes de vulnerabilidade e riscos sociais das familias, dos individuos e das comunidades.

Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 SECK MUNIC CIDADANIA E ASSIST SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS AS FAMILIAS	UNIDADES	9.998	23.000
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS CRIANCA/ADOLESCEN	UNIDADES	35	35
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS AOS IDOSOS EM MEIO ABERTO	UNIDADES	50	150

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1093 CONST/AMPL/REFORMA DE CRAS-CENTRO REF ASS SOCIAL	SOSM	UNIDADES CONSTRUIDAS	UNIDADES	2	4	251	255
2285 MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS UNIDADES CRAS	SMCAS	CENTRO MANTIDO	UNIDADES	3	1.540	120	1.660
2346 SERV CONVIVENCIA/FORTELECIM VINCULOS	SMCAS	OFICINAS	UNIDADES	41	190	0	190
2400 BENEFICIOS EVENTUAIS	SMCAS	BENEFICIOS	UNIDADES	3500	745	0	745
2401 DESENV/EMPODERAM DE FAMILIAS VULNERAVEIS	SMCAS	PROJETOS	UNIDADES	1	5	5	10
2406 IMPLANT/MANUT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	SMCAS	IMPLANT/MANUT REALIZADA	UNIDADES	3	39	17	56
2411 CONTRAT SERV DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	SMCAS	SERVICO CONTRATADO	UNIDADES	1	32	0	32
2436 CAPACITACAO DA EQUIPE DE PROTECAO SOCIAL BASICA	SMCAS	TREINAMENTOS REALIZADOS	UNIDADES	10	32	0	32
2457 PRIMEIRA INFANCIA	SMCAS	SERVICO CONTRATADO	UNIDADES	1	3	0	3
2520 PROSPERA FAMILIA	SMCAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	160	168	0	168
Total do Programa					2.758	393	3.151





Programa : 4018 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE - JUAG

Objetivo : Mecanismo de superacao para familias/individuos que se encontram em situacao de risco social ou tiveram seus direitos violados.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECR MUNIC CIDADANIA E ASSIST SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS AOS IDOSOS SITUACAO DE VIOLENCIA	UNIDADES	10	5
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS AS CRIANCAS SITUACAO DE VIOLENCIA	UNIDADES	64	75
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS AS MULHERES SITUACAO DE VIOLENCIA	UNIDADES	64	75

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1105 CONST/AMPL/REFORMA DE CREAS-CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSIST SOCIAL	SOSM	UNIDADE CONST./REFORMADA	UNIDADES	1	1	1	2
2140 ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA	SMCAS	BENEFICIOS	UNIDADES	1200	44	0	44
2348 CONSERVACAO E MANUTENCAO DO CREAS	SMCAS	CENTRO MANTIDO	UNIDADES	1	733	42	775
2406 IMPLANT MANUT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	SMCAS	IMPLANT/MANUT REALIZADA	UNIDADES	1	39	12	51
2411 CONTRAT SERV DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	SMCAS	SERVICO CONTRATADO	UNIDADES	1	31	0	31
2437 CAPACITACAO DA EQUIPE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	SMCAS	TREINAMENTOS REALIZADOS	UNIDADES	6	22	0	22
Total do Programa					870	55	925





Programa : 4019 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - SUAS

Objetivo :
Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos as familias e/ou individuos com vinculos familiares rompidos ou fragilizados a fim de garantir a protecao.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECR MUNIC CIDADANIA E ASSIST SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
QUANTIDADE DE ATENDIM CRIAN/ADOLESC REGIME DE ABRIGO INSTIT	UNIDADES	20	20
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS A POPULACAO DE RUA NO MUNICIPIO	UNIDADES	6.000	5.000
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS AOS IMIGRANTES DO MUNICIPIO	UNIDADES	500	400

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1131 CONSTRUCAO/IMPLANTACAO/REFORMA DA CASA DE PASSAGEM	SOSM	UNIDADE CONST./REFORMADA	UNIDADES	1	5	5	10
2406 IMPLANT MANUT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	SMCAS	IMPLANT/MANUT REALIZADA	UNIDADES	1	39	17	56
2411 CONTRAT SERV DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	SMCAS	SERVICO CONTRATADO	UNIDADES	1	27	0	27
2438 ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM SITUACAO DE CALAMIDADE PUBLICA	SMCAS	FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADES	5	32	0	32
2439 CAPACITACAO DA EQUIPE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SMCAS	TREINAMENTOS REALIZADOS	UNIDADES	6	22	0	22
2440 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA CASA DE PASSAGEM	SMCAS	NUCLEO MANTIDO	UNIDADES	1	268	57	325
Total do Programa					393	79	472





Programa : 5001 NOSSA CIDADE, NOSSA CASA

Objetivo : Colocar Cacapava novamente no radar de investidores e novos moradores, com qualidade de vida e infraestrutura de ponta

Órgão Responsável Principal : 11.00.00 SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2023
MÉDIA DE ATENDIMENTO A SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS POR MÊS	UNIDADES	0	120

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1035 IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SOSM	LUMINARIAS INSTALADAS	UNIDADES	30	10	5	15
1048 CONSTR OU AMPL DO SISTEMA COLETA DE ESGOTO	SOSM	LIGACOES INSTALADAS	UNIDADES	250	5	45	50
1050 CONSTR OU AMPL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SOSM	LIGACOES INSTALADAS	UNIDADES	250	5	45	50
1080 CONSTRUCAO DE GALERIAS	SOSM	KMS. CONSTRUIDOS	KMS - QUILOMETROS	2	10	715	725
1092 ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO BASICO	SPLAN	ESTUDOS REALIZADOS	UNIDADES	1	24	1	25
1125 ATERRO DE INERTES E PEV	SOSM	RESIDUOS	M3 - METROS CUBICOS	60000	106	0	106
1144 CONSTRUCAO DE CICLOVIAS	SOSM	M2. CONSTRUIDOS	M2- METROS QUADRADOS	4500	10	140	150
1145 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE CALÇADAS PUBLICAS	SOSM	KMS. CONSERVADOS	KMS - QUILOMETROS	7000	50	200	250
1146 IMPLANTACAO DE SISTEMA DE SEGURANCA	SOSM	NAO HA	NAO HA	4	5	26	31
1159 MACRODRENAGEM PARA COMBATE A ENCHENTES	SOSM	OBRAS REALIZADAS	UNIDADES	1	10	29.990	30.000
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SOSM	NAO HA	NAO HA	0	22.780	50	22.830
2076 MANUTENCAO DA FROTA	SOSM	VIRTURAS	UNIDADES	65	1.650	0	1.650
2164 COLETA/DESTINACAO DO LIXO DOMICILIAR E HOSPITALAR	SOSM	TUNELADAS/MES RECOLHIDAS	T - TONELADAS	25850	13.000	0	13.000
2170 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	SOSM	LIGACOES MANTIDAS	UNIDADES	6000	3.965	5	3.970
2173 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	SOSM	M2. CONSERVADOS	M2- METROS QUADRADOS	270890	1.200	5.000	6.200
2180 LIMPEZA/CONSERVACAO DE CORREGOS, CANAIS E RIOS	SOSM	MTS. CONSERVADOS	M - METROS	6	6	0	6
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO/VELORIO MUNICIPAL	SOSM	CEMETERIO/VELORIO MANTIDO	UNIDADES	2	80	150	230
2192 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	SOSM	IMOVEL CONSERVADO	UNIDADES	7	49	1	50
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SOSM	NAO HA	NAO HA	0	72	0	72
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS	UNIDADES	4	30	0	30
2453 COMERCIO RURAL	SOSM	KMS. CONSERVADOS	KMS - QUILOMETROS	500	890	10	1.000
2455 MELHORIA DA OFICINA DE MANUTENCAO DA FROTA	SOSM	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADES	1	10	27	37
2456 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFORMACAO	SOSM	NAO HA	NAO HA	0	14	20	34
2458 CONSTR/REVITALIZACAO DE FRACAS, PARQUES E JARDINS	SOSM	MTS. CONSERVADOS	M - METROS	140	100	100	200
Total do Programa				44.181	36.530		80.711





Programa : 5002 CACAPAVA RUMO AO FUTURO

Objetivo :
Promover o planejamento inteligente do município, visando a sustentabilidade e fomentando as políticas de preservação ambiental

Orgão Resposavel Principal : 13.00.00 SECR MUNIC PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
NUMERO DE PROJETOS ELABORADOS/CONTRATADOS	UNIDADES	8	7

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022

Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SPLAN	NAO HA	0	3.444	10	3.454
2079 MANUTENCAO DA FROTA	SOSM	VIATURAS	8	63	0	63
2192 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	SPLAN	IMOVEL CONSERVADO	2	36	5	41
2315 REGULARIZACAO FUNDIARIA	SPLAN	NUCLEO INFORMAL REGULARIZADO	3	71	0	71
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SPLAN	NAO HA	0	20	0	20
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS	7	20	0	20
2337 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	SPLAN	PROFISSIONAL CAPACITADO	3	5	0	5
2393 DESPESAS CARTORARIAS	SPLAN	NAO HA	0	15	0	15
2396 ARBORIZACAO E MANUTENCAO DO VIVEIRO DE MUDAS	SPLAN	NUCLEO MANTIDO	1	36	5	41
2404 PROJETOS ARQUITETONICOS, URBANISTICOS E ENGENHARIA	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	1	350	0	350
2456 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFORMACAO	SPLAN	NAO HA	0	13	18	31
2480 BEM ESTAR ANIMAL	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	4	1	0	1
2481 CONTROLE GEOGRAFICO DIGITAL	SPLAN	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	4	2	26	28
2482 EDUCACAO AMBIENTAL INFORMAL	SPLAN	ACOES COOPD.OU EXEC.	7	32	1	33
2483 FISCALIZACAO E CONTROLE AMBIENTAL	SPLAN	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	3	4	221	225
2484 FISCALIZACAO E CONTROLE DE ADENSAMENTO URBANO	SPLAN	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	3	4	12	16
2485 SERVICOS AMBIENTAIS	SPLAN	UNIDADES	1	1	0	1
2486 PROJETO DE INFRA ESTRUTURA URBANA EM DRENAGEM	SPLAN	UNIDADES	1	51	0	51
2487 PROJETOS DE SANEAMENTO BASICO	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	1	20	0	20
2488 PROJETOS E PLANOS AMBIENTAIS	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	1	100	1	101
2489 PROJETOS HABITACIONAIS	SPLAN	PLANO CONTRATADO	1	20	0	20
2490 UNIDADE DE CONSERVACAO	SPLAN	PROJETOS PROMOVIDOS	1	10	0	10
		UNIDADES CONSERVADAS	1	10	0	10
Total do Programa				4.318	299	4.617





Programa : 6001 FORTALECENDO O CAMPO

Objetivo :
Assessorar os pequenos e médios produtores do município e
fomentar a geração de emprego e renda no campo

Orgão Responsável Principal : 10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2023
PRODUTORES RURAIS ASSISTIDOS	UNIDADES	560	660
TRABALHADORES E PRODUTORES RURAIS CAPACITADOS	UNIDADES	36	80

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1133 FOMENTO AO AGRONEGOCIO	SICA	UNIDADE REGULARIZADA	UNIDADES	1	30	10	40
2367 EVENTOS E FEIRAS DE EXTENSÃO RURAL	SICA	EVENTO REALIZADO	UNIDADES	1	10	0	10
2445 CAPACITACAO DE TRABALHADORES E PRODUTORES RURAIS	SICA	TRABALHADORES CAPACITADOS	UNIDADES	90	20	0	20
2447 PRESTACAO DE ASSISTENCIA TECNICA EM AGRICULTURA	SICA	PRODUTOR ASSISTIDO	UNIDADES	260	135	350	485
2448 PRESTACAO DE ASSISTENCIA TECNICA EM PECUARIA	SICA	PRODUTOR ASSISTIDO	UNIDADES	400	5	0	5
Total do Programa					200	360	560





Programa : 6002 VAMOS TRABALHAR

Objetivo :
 Manutencao de atendimento e encaminhamento para vagas de emprego, bem como atendimento especializado aos autônomos com vistas ao incentivo a formalizacao como microempresendedores

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECE MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADES	20.000	24.000

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2639 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SICA	NAO HA	0	28	0	28
2326 DESPESAS DE PUBLICIDADE	SAB	CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS	1	4	0	4
2452 CENTRO DE SERVICOS PARA AUTONOMOS	SICA	PROJETOS IMPLANTADOS	1	3	0	3
Total do Programa				35	0	35





ELABORAÇÃO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 6003 MERCADAO SIMPATIA

Objetivo :
 Revitalizar e adequar as áreas do Mercado e Galpão Municipais, bem como das ruas adjacentes com vistas ao fortalecimento das cadeia produtiva dos diversos segmentos comerciais desenvolvidos nestas locais, sejam eles nas condições de permission ricos, feirantes, ambulantes e berganheiros, inclusive para garantir a inclusão do mercado Municipal como ponto turístico de Cacapava.

Orgão Resposavel Principal : 10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1132 ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO NO GALPÃO	SICA	INVESTIMENTO REALIZADO	UNIDADES	2	10	490	500
1138 PROJETO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO	SICA	INSTALACOES MELHORADAS	UNIDADES	1	10	340	350
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SICA	NAO HA	NAO HA	0	998	5	1.003
Total do Programa					1.018	835	1.853





Programa : 6004 REVELANDO CACAPAVA

Objetivo :
 Promover o Turismo Sustentavel, a fim de desenvolver o crescimento economico municipal, fortalecendo e valorizando suas raizes culturais, gerando emprego e renda, e fomentando a preservacao ambiental

Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
CERTIFICADO DE MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO	UNIDADES	0	1
CONSULTAS AO TOTEM DA ESTACAO	UNIDADES	0	200

Valores Expressos em R\$ milhares metricos / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1061 SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO	SICA	SINALIZACAO REALIZADA	UNIDADES	49	10	190	200
1062 IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO MUNICIPIO	SICA	IMPLANTACOES REALIZADAS	UNIDADES	29	763	1.000	1.765
1143 PROJETOS/ESTUDOS/PROMOCAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVEL	SICA	PROJETOS APOIADOS	UNIDADES	1	53	1	60
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SICA	NÃO HA	NÃO HA	0	25	10	35
2221 CAPACITACAO DOS TRABALHADORES DO SETOR TURISTICO	SICA	TRABALHADORES CAPACITADOS	UNIDADES	60	35	0	35
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SICA	NÃO HA	NÃO HA	0	5	0	5
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS	UNIDADES	11	80	0	80
2449 EVENTOS ATIVIDADES E SEGMENTACAO TURISTICAS	SICA	EVENTO REALIZADO	UNIDADES	1	200	0	200
2450 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FOMTUR	SICA	FUNDO MUNICIPAL MANTIDO	UNIDADES	1	1	0	1
2451 MANUTENCAO E ADEQUACAO DAS INSTALACOES	SICA	ADEQUACAO EFETUADA	UNIDADES	1	20	0	20
Total do Programa					1.200	1.201	2.401





Programa : 6005 ESCOLA DO TRABALHO

Objetivo :
Otimizar a intermediacao entre os cursos ofertados pelas instituicoes do sistema "S" e as empresas instaladas em Cacapava, tanto para as industrias, comercio e servicos.

Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	4.000	7.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SICA	NÃO HA	0	30	5	35
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	ESAB	CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS	12	5	0	5
Total do Programa				35	5	40





Programa : 6006 INOVA CACAPAVA

Objetivo :
 Estimular o empreendedorismo através do fortalecimento das pequenas empresas para sobreviver no mercado. Local especialmente criado para abrigar as MPES, oferecendo uma estrutura configurada para estimular, agilizar e favorecer a transferência de resultados de pesquisa para atividades produtivas. Ação que pode ser feita em parcerias com as empresas instaladas no município, bem como com faculdades existentes no município e região. A Incubadora oferece apoio gerencial e técnico outros serviços que propiciam excelentes oportunidades de negócios e parcerias para que se desenvolva o projeto/ empresa.

Órgão Responsável Principal : 10.00.00 SECE MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
EMPRESAS INSCRITAS E ATENDIDAS P/ CENTRO DE INCUBAÇÃO	UNIDADES	0	10

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1139 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO PARA INCUBADORA DE START-UPS	SICA	INCUBADORAS IMPLANTADAS	UNIDADES	1	100	0	100
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SICA	NAO HA	NAO HA	0	10	5	15
Total do Programa					110	5	115





Programa : 6017 GESTÃO DA SEC. IND. COM. E AGRICULTURA

Objetivo :
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE
INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA

Orgão Responsável Principal : 10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice futuro 2023
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SICA	NAO HA	0	1.815	5	1.819
	SICA	NAO HA	0	15	0	15
Total do Programa				1.828	5	1.833





Programa : 7001 ADMINISTRAÇÃO: GESTÃO EFICIENTE

Objetivo : Gestão dos serviços administrativos, primando pela efetividade, princípios éticos e transparentes.

Órgão Responsável Principal : 04.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2023
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

ACRO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2243 CONTROLE INTERNO	SA	TREINAMENTOS REALIZADOS	UNIDADES	12	10	5	15
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SA	NAO HA	NAO HA	0	15	0	15
2329 DESPESAS DE PUBLICIDADE OFICIAL	SA	ATOS OFICIAIS	UNIDADES	100	200	0	200
2420 GESTÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DA ADM	SA	NAO HA	NAO HA	0	10.521	50	10.571
Total do Programa					10.746	55	10.801





Programa : 7002 GOVERNO PARA PESSOAS

Objetivo : Facilitar o acesso ao Poder Executivo.

Orgão Responsável Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GAB	NAO HA	0	2.691	15	2.706
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	GAB	NAO HA	0	42	0	42
Total do Programa				2.733	15	2.748





Programa : 7003 JUSTIÇA À SERVIÇO DA CIDADE

Objetivo : Representar o Município judicial ou extrajudicialmente.

Orgão Responsável Principal : 03.00.00 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PGM	NAO HA	0	3.578	32	3.610
2324 MANUTENÇÃO DO COMAD CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	PGM	CONSELHO MANTIDO	1	3	3	6
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	PGM	NAO HA	0	15	0	15
Total do Programa				3.596	35	3.631





Programa : 7004 COMUNICACAO GOVERNO MAIS TRANSPARENTE

Objetivo :
Dar ampla divulgaçao das acoes da Prefeitura a populacao cacapavense

Orgao Resposavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GAB	NAO HA	0	48	50	98
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS	10	659	0	669
2329 DESPESAS DE PUBLICIDADE OFICIAL	GAB	ATOS OFICIAIS	101	55	0	55
2421 DESENVOLVENDO PARA O FUTURO	GAB	TREINAMENTOS REALIZADOS	2	10	0	10
Total do Programa				763	50	833





ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo :
Atender o interesse publico quanto a normatizacao legal das competencias atribuidas pela Constituicao Federal.

Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
MATERIA APROVADA	% PERCENTUAL	75	80

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	LEGISLACAO APROVADA % PERCENTUAL	80	3.470	0	3.470
Total do Programa				3.470	0	3.470





Programa : 7006 GESTAO FINANCEIRA

Objetivo : Revitalizacao das Financas Publicas, buscando aumento da arrecadacao.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	SF	NAO HA	NAO HA	0	4.730	5.415	10.145
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SF	NAO HA	NAO HA	0	7.622	4.583	12.305
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SF	NAO HA	NAO HA	0	11	0	11
2517 MANUTENCAO DO POUPEMFO	SF	NUCLEO MANTIDO	UNIDADES	1	327	5	332
Total do Programa					12.690	10.103	22.793





ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7007 GESTAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CAMARA

Objetivo : Proporcionar apoio administrativo, juridico e politico as atividades legislativas.

Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
MANUTENCAO DOS SERVICOS	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2258 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA	SERVICO MANTIDO	% PERCENTUAL	100	5.816	200	6.016
2260 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	CAMARA	M2. CONSERVADOS	M2- METROS QUADRADOS	500	500	0	500
2261 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	CAMARA	SERVICO MANTIDO	% PERCENTUAL	100	200	50	250
2262 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAMARA	PROFISSIONAL CAPACITADO	UNIDADES	20	50	0	50
Total do Programa					6.566	250	6.816





Programa : 8001 CIDADE EM MOVIMENTO

Objetivo : Mobilidade urbana e rural, serviços administrativos e infraestrutura

Orgao Responsavel Principal : 15.06.03 SECR MUNIC DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
TAXA DE ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	90	94

Valores Expressos em R\$ milhares medias / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	SDMG	NAO HA	0	56	0	56
2039 MANUTENCAC DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SDMU	NAO HA	0	3.521	26	3.547
2078 MANUTENCAC DA FROTA	SOSM	VIATURAS	18	45	0	45
2322 MANUTENCAC DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	SEMU	CONVENIO MANTIDO	1	298	0	298
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SEMU	NAO HA	0	12	0	12
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	SDMG	CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS	2	25	0	25
2504 ESPACO URBANO	SDMG	NAO HA	0	947	1.563	2.510
2505 TRANSPORTE NAO MOTORIZADO	SEMU	NAO HA	0	128	241	369
2506 TRANSPORTE COLETIVO (RODOVIARIA)	SDMU	SERVICO PRESTADO	1	49	1.050	1.090
2507 TRANSPORTE DE CARGA	SEMU	SERVICO PRESTADO	1	0	200	200
2508 SEGURANCA VIARIA	SEMU	NAO HA	0	1.564	420	1.984
2509 MEIO AMBIENTE	SEMU	NAO HA	0	3	1	4
2510 COMUNICACAO	SEMU	NAO HA	0	2	0	2
Total do Programa				6.657	3.501	10.158





Programa : 9002 SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

Objetivo :
Preservar a ordem pública e a incolumidade as pessoas e do patrimônio

Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SECR MUNIC DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
ATENDIMENTO DE OCORRENCIAS	% PERCENTUAL	50	70

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Ação	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2078 MANUTENCAO DA FROTA	SDMU	VIATURAS UNIDADES	4	50	0	60
2327 DESPESAS DE FRONTO PAGAMENTO	SDMU	NAO HA NAO HA	0	12	0	12
2511 SEGURANCA PUBLICA	SDMU	NAO HA NAO HA	0	4.140	10	4.150
2512 REAPARELHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SDMU	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO UNIDADES	2	15	315	330
2513 QUALIFICACAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SDMU	CURSOS IMPLANTADOS UNIDADES	50	190	0	190
2514 CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL - CCON	SDMU	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO UNIDADES	1	100	0	100
2515 SEGURANCA PATRIMONIAL	SDMU	NAO HA NAO HA	0	4.449	1	4.450
2516 DEFESA SOCIAL - BOMBEIROS	SDMU	SERVICO PRESTADO UNIDADES	1	206	170	376
Total do Programa				9.172	496	9.668





METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 8004 DEFESA CIVIL

Objetivo : Apoio as atividades e infra-estrutura da Defesa Civil no município.

Orgao Resposavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2019 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GAB	NAO HA	0	30	20	50
Total do Programa				30	20	50





Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo :

Orgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2022	
				Reserva de Contingência	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SF	NAO HA	0	1.591	
Total do Programa					1.591





METAS E PRIORIDADES PARA 2023

RESUMO POR ORGaos RESPONSAVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

ORGaos	A C O E S			
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
02.00.00 GABINETE DO PREFEITO	0	3.681	0	3.681
03.00.00 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	0	3.631	0	3.631
04.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0	10.801	0	10.801
05.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS	1.591	12.648	10.145	24.384
06.00.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE	3.260	68.061	0	71.321
07.00.00 SECR MUNIC CIDADANIA E ASSIST SOCIAL	277	13.811	0	14.088
08.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO	14.295	81.688	0	105.983
09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER	4.982	8.076	0	13.058
10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA	3.015	3.822	0	6.837
11.00.00 SECR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	31.402	49.309	0	80.711
13.00.00 SECR MUNIC PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	0	4.617	0	4.617
15.00.00 SECR MUNIC DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA	0	19.760	66	19.826
01.00.00 CAMARA MUNICIPAL	0	10.289	0	10.289
12.00.00 FUNSAN-FUNDACAO SAUDE E ASSIT MUNICIPIO DE CACAPAVA	1.020	44.589	0	45.609
08.00.00 FDO DE PREVID SOCIAL MUNICIPIO CACAPAVA	0	1.960	0	1.960
TOTAL	58.823	345.743	10.211	414.777

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :

335.913

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:

77.673

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :

1.591

FONTE:CH-SIFPM4 - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE, Data de emissão: 27/ABR/2022 e hora de emissão 11:05

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

W. F. Z. N.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/validador>

Wellington Felipe dos Santos Rezende



10 Secretário

330036003700340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-7/2001

20 Secretário